Imprimir

Projeto de Intervenção Modelo Individual

Marcela Haupt Bessil

PROJETO DE INTERVENÇÃO

Grupo sobre Redução de Danos com Agentes Promotores de Saúde no Sistema Prisional

Porto Alegre / RS

2014

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a população prisional, em quase toda sua totalidade, já segregada pela exclusão social causada pela vulnerabilidade de escassez de recursos mesmo antes de ser presa por algum ato considerado pela sociedade brasileira como ato criminoso, e que a pena só atinge o que concerne à liberdade do mesmo que se encontra encarcerado, devendo ser preservada a incolumidade física da pessoa presa.

O Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul desempenha funções consultivas e fiscalizadoras previstas na Lei de Execuções Penais (conforme o decreto no. 35.571/94). É órgão essencialmente opinativo, cabendo realizar pareceres sobre os direitos do apenado, comunicar às autoridades competentes irregularidades nos estabelecimentos penitenciários e realizar propostas na área de política penitenciária.

Segundo Plano de Ação do Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul, qualquer ato praticado além dos limites fixados na sentença, em normas legais e/ou regulamentares, constitui excesso ou desvio de execução. É, portanto, competência do Conselho Penitenciário inspecionar instituições e serviços, suscitando os incidentes ao judiciário (art. 186 da Lei de Execuções Penais). A obrigatoriedade na fiscalização não se resume, entretanto, à possibilidade de suscitar desvios e excessos, mas também diz respeito ao fornecimento de informações seguras da realidade penitenciária estadual ao CNPCP (art. 64, VIII da Lei de Execuções Penais), bem como pautar a discussão pública sobre a política penal e penitenciária propondo seu aprimoramento. (Plano de Ação do Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul, gestão 2000-2004).

A fiscalização dos estabelecimentos e serviços penitenciários advém da modificação estrutural imposta pela Lei de Execuções Penais em 1984. Se antes da reforma da legislação penal e penitenciária, em meados da década de 80, o modelo de execução era essencialmente administrativo, ou seja, o apenado era considerado ‘objeto’ da administração penitenciária, isento de direitos públicos subjetivos, com a reforma, a execução passa a ser considerada ‘relação jurídica’ entre sujeitos. Portanto, os serviços de fiscalização realizados por todos órgãos da execução e sociedade civil organizada são fundamentais para a garantia dos direitos dos apenados. O incidente de excesso ou desvio na execução da pena, estabelecido no art. 185 da LEP, demonstra essa preocupação em modificar as relações de poder no interior das instituições.

As prisões no decorrer dos anos estão cada vez mais lotadas, as punições se tornando cada vez mais uma retribuição pelo mal causado. A justiça penal quando sentencia a pena, não só passa a privar de liberdade os condenados, mas também todos os seus direitos contidos na Constituição Federal, pela deficiência de condições humanas, materiais, pela falta de mais funcionários na defensoria jurídica, nos serviços sociais, na psicologia e no atendimento à saúde.

O sistema penitenciário brasileiro acumula as piores celas do terceiro mundo, por sua dimensão e indiferença estudada dos políticos e do público, segundo Wacquant (2001). A superlotação estarrecedora dos estabelecimentos prisionais se traduz por condições de vida e de higiene abomináveis, caracterizadas pela falta de espaço, ar, luz e alimentação, entre outras. Um exemplo deste cenário é a extinta Casa de Detenção de São Paulo, vulgo Carandiru, onde os presos de uma certa área eram conhecidos pelo aspecto raquítico e tez amarelada, o que lhes valeu o apelido de “amarelos” (VARELLA, 1999).

É de conhecimento público que no Rio Grande do Sul, a realidade é semelhante ao resto do País: a assistência médica, odontológica, psicológica e da assistência social aos presos é dificultada pela própria questão do encarceramento.

Neste projeto, pretende-se fazer um grupo com os agentes promotores de saúdes das galerias para que estes possam estar se informando sobre a redução de danos. Dessa forma, auxiliar tanto a equipe de profissionais da saúde quanto os outros apenados em relação aos cuidados de saúde e à redução de danos.

Desta forma, cabe ao projeto dar maior visibilidade a esta questão, promovendo a discussão da problemática na tentativa de ativar uma discussão em relação a atenção à saúde das pessoas que estão sob tutela do Estado, tentando diminuir a vulnerabilidade do sistema prisional no que tange o tratamento dado a esta questão. Pois, abordar o uso de drogas dentro do sistema carcerário é um tabu, por esse ser considerado um espaço onde as drogas não deveriam entrar.

---

2. PÚBLICO-ALVO

Serão convidados a participar do grupo homens que se encontram cumprindo pena restritiva de liberdade numa Penitenciária do estado do Rio Grande do Sul e que foram escolhidos pela galeria na qual moram para serem agentes promotores da saúde, sendo um multiplicador sobre questões relacionadas à saúde dentro da galeria. O grupo não pode ultrapassar o número de 20 agentes promotores de saúde.

---

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Informar os agentes promotores de saúde das galerias sobre as questões que envolvem o uso de drogas, mais especificamente a redução de danos e, assim, propor ações de políticas públicas voltadas para a saúde desta população e atenção necessária a essa problemática.

Objetivos específicos

- Informar o que é a redução de danos;
- Promover espaços de discussão referentes ao tema, e propostas de ação profissional nesta área; -
- Propor ações de prevenção e/ou encaminhamentos para a equipe de saúde quando necessários.

---

4. MATERIAIS DE CONSULTA OBJETIVOS

ALMEIDA, A. S. (1994) **De moléstia do trabalho à doença profissional:** contribuição ao estudo das doenças do trabalho no Brasil. Niterói Dissertação de Mestrado.

BRASIL (2003) Portaria 1777 de 23 de setembro que 2003,

BRASIL. (2014) Secretaria Nacional de Politicas sobre Drogas.Capitulo 7: **Promoção de Saúde e Prevenção dos problemas relacionados aos uso de drogas** In: Prevenção dos problema relacionados ao uso de drogas: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias/ Ministério da Justiça. secretaria Nacional de Politicas sobre drogas. 6 ed - Brasilia, DF.

BRASIL. (2014) Secretaria Nacional de Politicas sobre Drogas.Capitulo 8: **O cuidado ao usuário na perspectiva da atenção psicossocial** In: Prevenção dos problema relacionados ao uso de drogas: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias/ Ministério da Justiça. secretaria Nacional de Politicas sobre drogas. 6 ed - Brasilia, DF.

BRASIL. (2014) Secretaria Nacional de Politicas sobre Drogas.Capitulo 10: **Os instrumentos legais e as politicas sobre drogas no Brasil** In: Prevenção dos problema relacionados ao uso de drogas: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias/ Ministério da Justiça. secretaria Nacional de Politicas sobre drogas. 6 ed - Brasilia, DF.

GOFFMAN, Ervirg.(1987) **Manicômios, prisões e conventos**. Editora Perspectiva S.A. São Paulo, SP.

TAVARES, Gilead Marchezi & MENANDRO, Rogério Meira. (2004) **Atestado de Exclusão com Firma reconhecida:** O sofrimento do Presidiário Brasileiro. Revista ciência e Profissão. http://www.revistacienciaeprofissao.org retirado em 25/04/05.

VARELLA, Dráuzio(1999) **Estação Carandiru**. Companhia das letras.

WACQUANT, Loic (2001) **As prisões da miséria.** Jorge Zahar.

---

5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Objetivos	Procedimentos de intervenção - ações previstas	Resultados esperados
1 Preparação da equipe de saúde	1.Conversar com a equipe de saúde da casa prisional para sensibilizar sobre a Redução de Danos 2. Organizar o fluxo dos atendimentos encaminhados com a equipe de saúde da casa prisional 3. Identificar os apenados agentes promotores de saúde e convidá-los a participar do grupo	1. Parceria para a realização do grupo 2. Atendimento dos apenados encaminhados 3. Adesão ao grupo
2 Preparação da segurança	1. Sensibilizar a equipe de segurança da casa prisional sobre a importancia da realização do grupo 2. Organizar o esquema de mobilização dos presos para participação do grupo	1. Parceria para a realização do grupo 2. Grupo com hora de começar e terminar com os apenados

	3. Reserva do espaço da sala de grupos para a realização do grupo	3. Espaço reservado para a realização do grupo
3 Grupo	1. Informar sobre o uso de drogas e redução de danos 2. Abordar a questão do uso de drogas/redução de danos 3. Mostrar a impotancia do papel do agente promotor da saúde dentro das galeria como um multiplicador dos assuntos abordados no grupo	1. Informação 2. Encaminhamento dos apenados que desejam um acompanhamento com relação a essa questão 3. Sensibilização dos apenados com relaçao ao uso de drogas/redução de danos

6. VIABILIDADE DO PROJETO

Nesta etapa, você vai construir o cronograma com a previsão para realização das atividades e os recursos necessários para aplicar o projeto (por exemplo: pessoas necessárias, materiais que precisarão ser comprados, e se existe algum parceiro que irá ajudar nessa etapa.)

6.1 CRONOGRAMA

Objetivos	Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
		Previsão de início:			Previsão de término:		
1. Sensibilização da equipe de saúde da casa prisional	Reuniões com a equipe	Janeiro			Fevereiro		
2.Sensibilização da equipe de segurança	Reuniões com a equipe	Janeiro			Fevereiro		
3. realização do grupo	Grupo	Março			agosto		

6.2 RECURSOS

Recursos Humanos	Responsabilidade/ação a desenvolver
Psicologa	Coordenação do grupo
Assistente social	Co-coordenação do grupo
Equipe de saúde	Acompanhamento dos casos encaminhados pelo grupo
Equipe de segurança	Dar suporte para a movimentação dos participantes do grupo até a sala de grupos

Recursos Humanos	Responsabilidade/ação a desenvolver	Finalidade
Psicologa	Coordenação do grupo	Abordar o uso de drogas e a redução de danos

Assistente social	Co- coordenação do grupo	Abordar o uso de drogas e a redução de danos
Equipe de saúde	Atendimentos de saúde	Fazer acoselhamentos, tratamentos e encaminhamentos necessários com relação ao uso de drogas e a redução de danos

Você chegou ao final da construção do seu Projeto de Intervenção! Neste espaço, sinta-se à vontade para agradecer a todos que, de alguma forma, auxiliaram neste processo